



LEI MUNICIPAL Nº 244 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

---

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
ÁREA DO CONJUNTO HABITACIONAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Municipal de Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica denominada de Bairro Nossa Senhora Rosa Mística a área onde está localizado o conjunto habitacional conhecido como Xuá.

**Art. 2º**- Ficam denominadas as Ruas do Bairro Nossa Senhora Rosa Mística de CÁSSIA POLIANA MINEIRO DO NASCIMENTO, RUA ANTONIA IZABEL DA CONCEIÇÃO, VALDENIRA LUIZ DA SILVA, RUA JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS E RUA JÚLIA RICARTE DA SILVA.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

  
JOSEVALDO DA SILVA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL